



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 1/2014 – INÍCIO

## Edital nº 1/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 046/2010, com o objetivo de apoiar o projeto "UNA-SUS", referente ao Termo de Cooperação nº 189/2009, firmado entre o Ministério da Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

**Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:**

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Recrutador	01	R\$ 150,00 – hora	02 anos
Revisor de Texto	01	R\$ 150,00 – hora	02 anos

### 2. Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, de nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### 3.1. RECRUTADOR:

Formação:

Graduação em Psicologia, Pedagogia, Administração de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

**Requisitos/ Competências:**

- Experiência comprovada quanto a atuação nas áreas de: gestão de pessoas, recrutamento e seleção, aplicação de dinâmicas e análise de perfil de candidatos em processo seletivo;
- Capacidade de liderança de grupo, concentração, comprometimento com horários planejados, compreensão da dimensão global do trabalho. Disposição e motivação pessoal em se sobrepor às demandas, com o fim de executar tarefas urgentes e não previstas.

**3.2. REVISOR DE TEXTO****Formação:**

Graduação em áreas afins como Letras ou Jornalismo

**Requisitos/Competências:**

- Revisar textos de acordo com o Novo Acordo Ortográfico
- Revisão e Correção de Citações e Referências Bibliográficas segundo as normas da ABNT;
- Ordenação sintática;
- Clareza e Coesão nas estruturas frasais;
- Uniformidade e constância temporal e pessoal;
- Unidade na apresentação de legendas, percentuais e números;
- Revisão de espaçamento e sinais de pontuação;
- Revisão de textos de imagens e gráficos, e
- Disponibilidade para eventuais entregas de revisões no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (revisões estas que exigirão, como máximo, 06 (seis) horas de dedicação).

**4. Encaminhamento de currículo:**

**4.1.** O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae Impresso (duas cópias), com as informações que considere relevantes, e respectivos documentos comprobatórios dessas informações, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período do item 5.1, nos horários das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

4.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

## 5. Inscrição:

5.1. Período de Inscrição: 07 a 13/01/2014;

5.2. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste edital.

5.3 Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.4. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

- Nome do Candidato (Não Abreviar)
- Endereço Residencial Completo
- Telefones de contato
- Endereço Eletrônico
- Nome do Cargo Pretendido:
- Formação
- Experiência Profissional

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga)

## 6. Do Processo Seletivo:

### 6.1. Fases:

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado. Esta etapa classificará três candidatos para a segunda fase. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase
2ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório
		Divulgação dos candidatos aprovados
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>		

## 6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

## 6.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

## 7. Da classificação do candidato:

### 7.1. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção, irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

### 7.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 2 anos.

## 8. Da Contratação:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da FAP-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, até o dia 20/01/2014.

## 9. Da Documentação:

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)
- RG (cópia)
- Dados bancários para o recebimento dos pagamentos
- Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital
- Comprovante de Inscrição no INSS ou PIS/PASEP
- Inscrição no CCM (ISS) referente ao exercício em curso – caso se aplique
- Comprovante do Desconto de INSS para casos em que o prestador houver contribuído em outros serviços – caso se aplique

## 10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até 24 horas após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das Informações adicionais

11.1. O recrutador deverá ter disponibilidade para realizar dinâmicas nos dias 20 e 21/01/2013, em horário comercial, nas dependências da UNIFESP. As demais convocações serão informadas com no mínimo 15 dias de antecedência.

11.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados será descartada e não poderá ser resgatada.

**11.3.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**11.4** A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado o anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.5.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap/Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1097 – 7º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 17/01/2013, no horário das 9h às 12h. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

**11.6.** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364